
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143 - PMP, DE 06 DE MAIO DE 2024.

PORTRARIA Nº 143 - PMP, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar **GESTOR DE NUCLEO**, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Esporte e Juventude do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **EDVANIO FERNANDO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG. Nº 9308864 SDS/PE e CPF. Nº 113.363.474-57 do cargo comissionado de **GESTOR DE NUCLEO**, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Esporte e Juventude do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 06 de Maio de 2024.

Gabinete Do Prefeito

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:EA138370

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/05/2024. Edição 3590
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>